



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 863/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 9163/2019

Cubatão, 18 de Julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 867/2019 – Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

cebem
SESEP
24/07/19
Wusley
Funcionário